



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



ANEXO IV AO AUTÓGRAFO N.º 202 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
EIXO MULTISSETORIAL

Eixo: Multissetorial

CONSOLIDADO POR EIXO

Fonte	Valor 2024 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000	1.814.000,00	7.802.309,00
1.500.1001.101	162.500,00	698.939,00
1.500.1002.102	400.000,00	1.720.465,00
1.540.0000.000	3.777.352,00	16.247.005,00
1.600.0000.250	240.000,00	1.032.279,00
1.660.0000.000	543.000,00	2.335.531,00
1.700.0000.000	30.000,00	129.035,00
TODAS AS FONTES	6.966.852,00	29.965.563,00

PROGRAMA - 1176 | MÃOS QUE CUIDAM - TO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Fonte	Valor 2024 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000	1.814.000,00	7.802.309,00
1.500.1001.101	162.500,00	698.939,00
1.500.1002.102	400.000,00	1.720.465,00
1.540.0000.000	3.777.352,00	16.247.005,00
1.600.0000.250	240.000,00	1.032.279,00
1.660.0000.000	543.000,00	2.335.531,00

Fonte	Valor 2024 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.700.0000.000	30.000,00	129.035,00
TODAS AS FONTES	6.966.852,00	29.965.563,00

DIRLEG-AL
Fls. 281
PMS



OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4525 - Fortalecimento do atendimento de gestante e da criança na primeira infância (0 a 6 anos) no município

OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional

OBJETIVO: PROMOVER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2448 - Gerenciamento da Política Estadual da Primeira Infância no âmbito da Seciju

OBJETIVO: GARANTIR COM QUALIDADE O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2014 - Implantação, implementação, assessoramento e monitoramento das políticas públicas de educação em regime de colaboração com os municípios do Estado do Tocantins.



Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

OBJETIVO: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA VIABILIZAR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4549 - Coordenação da rede de atenção materna e infantil.